MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 415/99.

EMENTA: Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 71/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006892/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar, na Área de Métodos e Técnicas de Ensino, versando sobre as Matérias "Didática", "Metodologia e Prática de Ensino de Biologia I" e "Metodologia e Prática de Ensino de Biologia II", do Departamento de Educação desta Universidade, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva (DE), o qual apresentou a seguinte classificação: 1º lugar - GILVANEIDE FERREIRA OLIVEIRA , com média 9,67 (nove vírgula sessenta e sete); 2º lugar - VERA LÚCIA CHALEGRE FREITAS, com média 9,44 (nove vírgula quarenta e quatro); 3º lugar - SANDRA SUELY RODRIGUES DE OLIVEIRA, com média 9,30 (nove vírgula trinta); 4º lugar - ULYSSES PAULINO ALBUQUERQUE, com média 9,10 (nove vírgula dez); 5º lugar - GILMAR BEZERRA DE FARIAS, com média 8,98 (oito vírgula noventa e oito); 6º lugar - ROSINEIDE DOS SANTOS PESSOA, com média 8,81 (oito vírgula oitenta e um); 7º lugar - EDNA LEONARDO DE LIMA BRITO, com média 7,31 (sete vírgula trinta e um); 8º lugar - EMERSON ANTÔNIO ROCHA MELO DE LUCENA, com média 7,26 (sete vírgula vinte e seis), tendo sido aprovados todos os candidatos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006892/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.